

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 55 de 03 de Dezembro 2010.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a unificação do Sr. José Pereira da Silva, brasileiro, funcionário público, portador do CPF 471.456.416-15, casado com Margarete Maria Mateus Silva, residente no bairro Imbiruçu município de Espírito Santo do Dourado/MG, vem requerer a unificação das Matrículas, 11.480 com área de 287.00 metros quadrados e Matrícula 11.481 com área de 339.00 metros quadrados, que passa a formar um só imóvel com área total de 626.00 metros quadrados.

Unificação das Matrículas: 11.480 (Lote “05” que mede 287.00 metros quadrados) e **matrícula 11.481** (Lote “06” que mede 339.00 metros quadrados), perfazendo uma área total de 626.00 metros quadrados

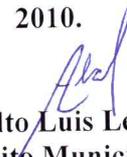
Um imóvel urbano, sem benfeitorias, situada a “Rua Antônio Belizário Borges” da Quadra “A”, do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, objeto da matrícula: 11.480 (Lote “05” que mede 287.00 metros quadrados), e matrícula 11.481 (Lote “06” que mede 339.00 metros quadrados), perfazendo uma área total de 626.00 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: Rua Antônio Belizário Borges, extensão de 19.20 metros.
Fundos: Com quem é de direito, extensão de 26.50 metros.
Lado Direito: Lote nº 7, extensão de 28.70 metros.
Lado Esquerdo: Lote nº 4, extensão de 27.40 metros.

Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo: Raimundo Teófilo Leite, CREA –MG 73508/D. ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 03 de Dezembro de 2010.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal

